



Proposta n.º JF 157/2023

Candidatura à 9.º geração dos Projeto Escolhas - Viv@cidade e Desafios MS

Considerando ser competência material da Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação.

Considerando que na candidatura à 6.º geração do Projeto Escolhas a *Câmara Municipal de Sintra* decidiu deixar de ser entidade promotora, tendo a Junta de Freguesia aceite ser a entidade promotora da candidatura do Projeto Escolhas - Viv@cidade E6G, tendo como entidade gestora a *Associação Olho Vivo*.

Considerando a multiculturalidade que caracteriza a cidade de Agualva-Cacém, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra deve continuar a assumir esse papel, principalmente por representar 63% da população residente na área de influência do projeto Escolhas - Viv@cidade (antigas Freguesias de Agualva e do Cacém).

Considerando a disponibilidade da *associação "Olho Vivo - Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos"*, para continuar a assumir o papel de entidade gestora, dando continuidade à elevada qualidade do trabalho já desenvolvido.

Considerando que aceitaram ser parceiros na candidatura a *Câmara Municipal de Sintra*, a *União das Freguesias do Cacém e São Marcos*, a *Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - Sintra Oriental*, o *Agrupamento de Escolas Aqua Alba*, a *SEAcoop - Social Entrepreneurs Agency, CRL.*, a *Youth Coop - Cooperativa Para o Desenvolvimento e Cidadania CRL.* e a *Fundação Aga Khan*.

Considerando que, dando maior abrangência ao sucesso escolar, à promoção do emprego e empregabilidade e âmbito comunitário, foram escolhidas todas as medidas previstas na 9.º geração do projeto Escolhas.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra aceitou ser uma das entidades parceiras da 9.º geração do Projeto Escolhas - Replay, no âmbito da candidatura que teve como entidade promotora e gestora a *associação "Casa Seis - Associação Para o Desenvolvimento Comunitário"*.

Considerando a qualidade do trabalho desenvolvido pela 9.º geração do Projeto Escolhas - Novos Desafios, em que a *Associação Casa Seis* superou todos os objetivos que foram propostos;

Considerando que a *Associação Casa Seis* pretende continuar a ser a entidade promotora e gestora da 9.º geração do Projeto Escolhas - Replay;

Considerando que a *Associação Casa Seis* convidou a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra a ser uma das entidades parceiras da candidatura apresentada.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Aceitar ser a entidade promotora da candidatura à 9.º geração do Projeto Escolhas - Viv@cidade E9G, tendo como entidade gestora a *associação "Olho Vivo - Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos"* e entidades parceiras a

Câmara Municipal de Sintra, a União das Freguesias do Cacém e São Marcos, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - Sintra Oriental, o Agrupamento de Escolas Aqua Alba, a SEAcoop - Social Entrepreneurs Agency, CRL., a Youth Coop - Cooperativa Para o Desenvolvimento e Cidadania CRL. e a Fundação Aga Khan.

2. Aceitar ser uma das entidades parceiras da candidatura à 9.ª geração do Projeto Escolhas - Replay MS E9G, tendo como entidade promotora e gestora a associação "Casa Seis - Associação Para o Desenvolvimento Comunitário",

AgualvaCacém, 08 de setembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 157/2023

Candidatura à 9.ª geração dos Projeto Escolhas - Viv@cidade e Replay

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.09.13 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: Helena Cardoso
 O Tesoureiro: João Castanho
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: Gonçalo Carvalho